

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAPÁ
**AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 2/2006**

Objeto: Construção da Lanchonete e Ampliação da Sala do Cidadão do INCRA-AP. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 11/12/2006 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. ENDEREÇO: Av. Adilson Jose Pinto Pereira, 1409 São Lázaro - MACAPA - AP. Entrega das Propostas: 18/12/2006 às 09h00. Endereço: Av. Adilson Jose Pinto Pereira, 1409 São Lázaro - MACAPA - AP

EDNA DE CASTRO CANUTO
Pregoeira

(SIDEV - 06/12/2006) 373039-37201-2006NE900057

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ
DIVISÃO ADMINISTRATIVA**
**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 12/2006**

O Pregoeiro Oficial do INCRA/CE, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 12/2006 adjudicado para THYSSENKRUPP ELEVADORES SA pelo melhor lance de R\$ 2.629,00.

ROBERTO DE ALMEIDA MARÇAL

(SIDEV - 06/12/2006) 373045-37201-2006NE900017

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
NO ESPÍRITO SANTO**
RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 10000/2006 publicado no D.O. de 08/11/2006, Seção 3, Pág. 107. Onde se lê: Vigência: 01/11/2006 a 31/10/2007 Leia-se: Vigência: 01/12/2006 a 30/11/2007 Onde se lê: Data de Assinatura: 01/11/2006 Leia-se: Data de Assinatura: 01/12/2006

(SICONV - 06/12/2006) 373057-37201-2006NE900040

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2006

Nº Processo: 54230.00303/06-21. Objeto: Locação do prédio situado na Rua Oscar Galvão, nº 825, Centro, em Pindaré Mirim/Ma, de propriedade do senhor José Silva do Vale, destinado à instalação da sede administrativa da Unidade Avançada Vale do Pindaré. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93. Justificativa: Justifica-se a locação, em virtude de não haver na localidade, prédio público disponível para instalação da U A Vale do Pindaré Declaração de Dispensa em 01/12/2006. RAIMUNDO MONTEIRO DOS SANTOS. Superintendente Regional do INCRA/MA. Ratificação em 01/12/2006. RAIMUNDO MONTEIRO DOS SANTOS. Superintendente Regional do INCRA/MA. Valor: R\$ 24.000,00. Contratada: JOSE SILVA DO VALE. Valor: R\$ 24.000,00

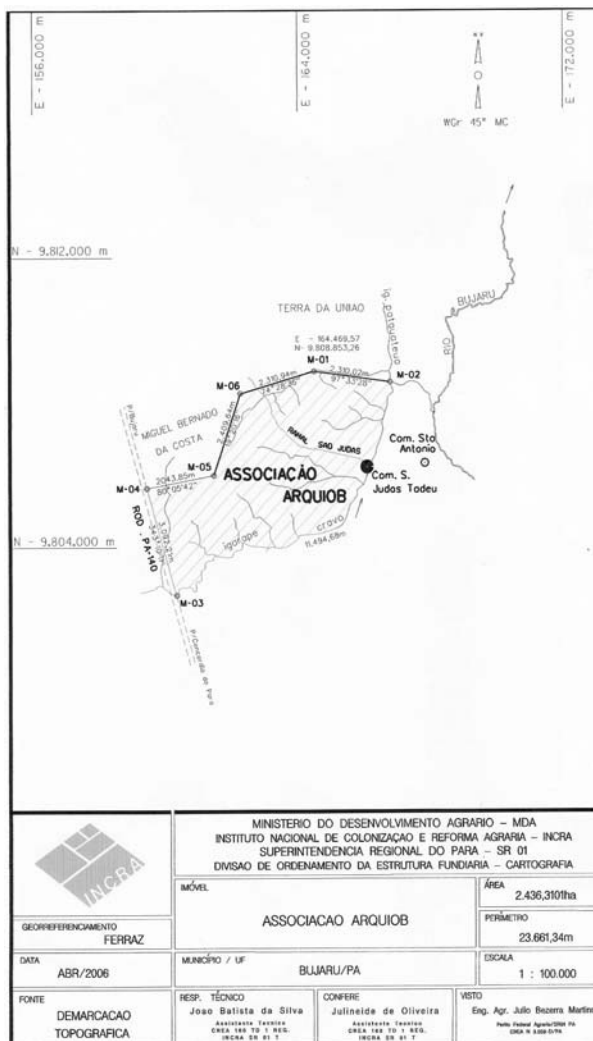
(SIDEV - 06/12/2006) 373040-37201-2006NE900090

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ
EDITAL 20 DE NOVEMBRO DE 2006

O Superintendente Regional do Incra no Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do Artigo 119, do Regimento Interno da Autarquia aprovado pela Portaria/MDA/nº 69 de 19 de outubro de 2006, publicada no DOU do dia 20 seguinte. Com fundamento no Art. 68 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias em cumprimento ao Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, TORNA PÚBLICO que tramita na citada Superintendência o Processo Administrativo nº 54100.002190/2004-32, que trata da regularização fundiária das terras da Comunidade Remanescente de Quilombo SÃO JUDAS TADEU, localizada no Município de Bujaru, Estado do Pará. O território ora em processo de regularização foi levantado mediante estudos sócio-histórico-antropológicos realizados pela Universidade Federal do Pará que reconhecem que a citada Comunidade se caracteriza como grupo étnico remanescente de quilombo, dotada de trajetória própria e relações territoriais específicas com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida. O território identificado e delimitado possui área de 2.436,3101ha (Dois Mil, Quatrocentos e Trinta e Seis Hectares, Trinta e Um Centíavos e um Are), com os limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes do memorial descritivo que integra o Relatório Técnico elaborado pela Comissão instituída pela Ordem de Serviço/ INCRA/SR(01)/PA nº. 017/06, de 21 de fevereiro de 2006, segundo o qual o perímetro da área "inicia no ponto M-1, definido pela coordenada plana UTM 9.808.853,26m Norte e 164.469,57m Leste, Elipsóide SAD 69, referida pelo Meridiano Central 45º WGr, situado em Terras da União; deste, segue com o seguinte azimute e distância: 97º33'28" e 2.310,02 metros, chega-se ao marco M-2, situado na margem esquerda do igarapé cravo com terras da União, deste, pela margem esquerda do igarapé cravo a montante, com uma distância de 11.494,68m, chega-se ao marco M-3, situado na margem esquerda do igarapé cravo com a rodovia PA-140, deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias, 343º10'11" e 3.092,21m, margeando a PA-140 no sentido da cidade de Bujaru, chega-se ao marco M-4, 80º05'42" e 2.043,85m, chega-se ao marco M-5, 19º20'16" e 2.409,64m, chega-se

ao marco M-6, divisa com o sr. Miguel Bernardo da Costa, 74º28'36" e 2.310,94m divisa com terras da União, chega-se ao marco M-1, marco inicial da descrição deste perímetro." No perímetro descrito não foi constatado a incidência de registros imobiliários. Nestes termos o INCRA/SR- 01(PA) COMUNICA aos Senhores detentores abrangidos pelo perímetro descrito e, aos demais ocupantes, confinantes e terceiros interessados que terão o prazo de 90 dias, a partir da última publicação do presente edital nos diários oficiais da União e do Estado do Pará, para apresentarem suas contestações ao Relatório Técnico. As contestações instruídas com as provas pertinentes deverão ser encaminhadas para a Superintendência Regional do Incra no Pará, situada na Rod. Murutucum s/nº Bairro Souza, Belém/PA. Fone (91) 3276 6120 - FAX: (91) 3276 7073. Informa ainda, que de segunda a sexta-feira, no mesmo local, durante o expediente de 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, o Processo Administrativo nº. 54100.002190/2004-32, em cujos autos se processa o feito, estará à disposição dos interessados para consulta.

JOSE CRISTIANO MARTINS NUNES


**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
NO RIO DE JANEIRO**
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA no Estado do Rio de Janeiro - CNPJ: 00.375.972/0009-18 e a Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes/RJ CNPJ: 29.115.441/0001-10, Processo nº 541800014042006-72, objetivando a Manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR/UMC, com prazo de vigência de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua publicação, conforme o previsto na Cláusula Quinta do Contrato datado de 14-08-2006. Superintendente Regional do INCRA/RJ MARIO LUCIO MACHADO MELO JUNIOR Prefeito de Trajano de Moraes SERGIO EDUARDO MELO GOMES

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
NO RIO GRANDE DO NORTE**
EXTRATO DE CONTRATO Nº 9000/2006

Nº Processo: 54330000730/06-00. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. CNPJ Contratado: 09399544000142. Contratado: GM - ENGENHARIA E AGROINDÚSTRIA - LTDA. Objeto: Perfuração e recuperação de poços tubulares. Fundamento Legal: Lei 8666/93 Vigência: 22/11/2006 a 20/06/2007. Valor Total: R\$1.450.000,00. Fonte: 176370002 -

2006NE900326 Fonte: 100000000 - 2006NE900328 Fonte: 176370002 - 2006NE900329. Data de Assinatura: 14/11/2006.

(SICON - 06/12/2006) 373046-37201-2006NE900018

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
NO RIO GRANDE DO SUL**
**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO Nº 25/2006**

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 54220003889200615. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisicao materiasP A Sao Joao responsabilidade Superintendenci aRegional INCRA RS

MOZAR ARTUR DIETRICH
Superintendente

(SIDEV - 06/12/2006) 373072-37201-2006NE900043

**Ministério do Desenvolvimento, Indústria
e Comércio Exterior**
**SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 203/2006**

Nº Processo: 52004001459200698. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Operação, Suporte e Manutenção da Rede Corporativa de Computadores, na modalidade presencial de posto de trabalho, com vistas a possibilitar a adequada segurança, continuidade e funcionamento dos serviços e ativos de Rede do Ministério, por um período de 180 (cento e oitenta) dias. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93. Justificativa: Os serviços não podem sofrer descontinuidade sob pena de causar enormes transtornos às atividades deste Ministério. Declaração de Dispensa em 06/12/2006. JOSÉ LINCOLN DAEMON. Coordenador-Geral de Recursos Logísticos. Ratificação em 06/12/2006. JOSÉ OSWALDO DA SILVA. Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração. Valor: R\$ 551.022,60. Contratada: SIGMA DATASERV INFORMATICA S A. Valor: R\$ 551.022,60

(SIDEV - 06/12/2006) 280101-00001-2006NE900120

**COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS
LOGÍSTICOS**
EXTRATO DE CONTRATO Nº 67/2006

Nº Processo: 52004000574000186. Contratante: MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO -INDUSTRIA E COMERCIO EXTE. CNPJ Contratado: 77166098000186. Contratado: SIGMA DATASERV INFORMATICA S A -Objeto: Prestacao de servicos especializados de Desenvolvimento e Manutencao Corretivas e Evolutivas, e de Documentacao dos Sistemas de Informacao e Sites Web deste Ministerio. Fundamento Legal: Inc. IV do art. 24, da Lei 8.666/93 Vigência: 04/12/2006 a 01/06/2007. Valor Total: R\$2.022.347,76. Fonte: 150031055 - 2006NE901679 Fonte: 172028326 - 2006NE901680 Fonte: 172028326 - 2006NE901683. Data de Assinatura: 04/12/2006.

(SICON - 06/12/2006) 280101-00001-2006NE900120

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2006

Número do Contrato: 57/2005. Nº Processo: 52007000366200535. Contratante: MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO -INDUSTRIA E COMERCIO EXTE. CNPJ Contratado: 33683111000107. Contratado: SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO -DE DADOS (SERPRO). Objeto: Promover a alteracao da Clausula Decima Nona, que trata da vigencia do contrato, visando prorrogar a sua vigencia por 12 meses. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso IV, da Lei 8666/93 e suas alteracoes. Vigência: 26/12/2006 a 25/12/2007. Valor Total: R\$4.578.644,62. Fonte: 172028326 - 2006NE901403. Data de Assinatura: 05/12/2006.

(SICON - 06/12/2006) 280101-00001-2006NE900120

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 58/2006**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de soluções tecnológicas de Sistema Ininterrupto de Energia-UPS, para o Centro de Processamento de Dados - CPD, do Edifício-Sede do MDIC, localizado no Bloco J, na Esplanada dos Ministérios, em Brasília-DF, envolvendo o fornecimento, a instalação e a configuração de sistema UPS do tipo TRUE on-line DUPLA CONVERSÃO.